



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 235, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE POSSE DE
CONSELHEIRA TUTELAR 5º SUPLENTE
PARA COMPLETAR MANDATO NO
CONSELHO TUTELAR DE
SIDROLÂNDIA/MS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO o **Pleito de 06/10/2019, Edital 010/2019**, resultado final do processo em data unificada para escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Sidrolândia, quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a vacância de cargo no Conselho Tutelar em decorrência do ÓBITO do Conselheiro Tutelar Marlon Gabriel Batista;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar 3ª Suplente Senhora Mirella Fagundes Nestor para assumir o cargo vago no Conselho Tutelar de Sidrolândia;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar 4ª Suplente Senhora Kátia Silveira Pereira, para assumir o cargo vago no Conselho Tutelar de Sidrolândia;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 016/2022;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 1º. Fica nomeada Milena Carolina dos Santos Botto, eleita Conselheira Tutelar 5ª suplente, no pleito ocorrido no dia 06/10/2019, processo em data unificada para escolha de Conselheiros Tutelares titulares suplentes, quadriênio 2020/2023, para tomar posse do cargo vago no Conselho Tutelar de Sidrolândia e completar o mandato, período de 24 de outubro de 2022 a 09 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. Revoga Decreto Municipal n.º218, de 18 de setembro de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 26 de Outubro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal